

DECRETO N° 305/2025

Declara de utilidade pública para fins de solicitar a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAM a fim de realizar a reestruturação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica da Zona I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que o município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver projetos que visem a melhoria da mobilidade urbana do município;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra - IAT dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLAM em todas as suas etapas, para fins de reestruturação de galerias pluviais e pavimentação asfáltica.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública para fins de Declaração de Licenciamento Ambiental - DLAM junto ao órgão ambiental competente Instituto Água e Terra - IAT, para reestruturar as galerias pluviais e a pavimentação da Zona I, conforme mapa no Anexo I.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLAUDIO MARCONI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 31 / 10 / 20 25 DE Nº 13454
UMUARAMA 31 / 10 / 20 25
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS